



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

“EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM.”

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG

Email: educacao@capimbranco.mg.gov.br – Telefone: (31) 3713-2407



Designações Municipais / 2024

Errata do 1º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária

Informações Gerais

Município: CAPIM BRANCO

Unidade de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Local para Comparecimento

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Data: 23/02/2024 **Horário:** 15:00 hora(s)

Telefone: (31) 3713-2407

Características da(s) vaga(s):

Cargo	Natureza	Escola(s)	Nível de Ensino para atendimento	Turno(s)	Quant. Total de Cargos	Carga Horária	Período		Observações Importantes
							Inicial	Final	
PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CARGO VAGO	Escolas Municipais	Educação Infantil & Ensino Fundamental I	Vespertino	08	24 hrs/s	26/02/2024	31/12/2024	<i>Sempre que houver uma designação, será necessário que a comissão retorne a lista de classificação do processo seletivo.</i> <i>Caso não apareçam candidatos listados, os interessados não inscritos poderão participar na segunda rodada. Neste modo, serão levados em conta a habilitação necessária e os critérios de desempate elencados neste edital.</i> <i>Os candidatos deverão de estarem atentos ao horário das Designações para que desclassificações não ocorram.</i> <i>Ao iniciar o processo de designação, nenhum candidato que se apresentar no local indicado, mas descumprindo o horário de início de tal processo, poderá participar.</i> <i>Na designação, o candidato deverá de comprovar documentalmente as informações contidas no ato da inscrição, nos termos deste edital.</i> <i>Conforme o edital, Poderá o contrato administrativo que vincula as partes ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo vago e havendo concurso público, os nomeados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponíveis. A escolha da escola e respectivo turno deverá de ser feita baseada na classificação do candidato já a série será definido pela Direção Escolar juntamente com o Pedagógico da Secretaria de Educação.</i>

Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras

- Curso de Pedagogia com habilitação para lecionar Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental;
- de acordo com as habilitações previstas no edital;
- Contagem de Tempo – (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhados informados no ato da inscrição);
- Uma foto 3x4 (**Recente**);
- Documento de identidade e CPF;
- Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição;

- Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses – Contrato de locação para aqueles que residem de aluguel e que comprove parentesco com o locatário;
- Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação temporária pela autoridade responsável, conforme legislações vigentes;
- Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;
- Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada – (validade de 60 dias);

Jennifer kethem Melo Guimarães
Secretário Municipal de Educação

